



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Comissão Permanente do Vestibular - Copeve

INFORMATIVO

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, informa aos candidatos às vagas em cursos presenciais de Graduação, destinadas a **Refugiados, Asilados Políticos, Apátridas, Portadores de visto temporário de acolhida humanitária, Portadores de autorização de residência para fins de acolhida humanitária e outros imigrantes beneficiários de políticas humanitárias do Governo Brasileiro** para ingresso no ano de 2021 que:

1. Para concorrer às Vagas em cursos presenciais de Graduação para ingresso em 2021, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado pelo menos um Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM entre os anos de 2016 e 2020.
2. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM/2020 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação - MEC <www.inep.gov.br>.
3. Os cursos, o número de vagas a serem ofertadas e as demais normas para realização do concurso serão publicados oportunamente em Edital da UFMG a ser divulgado na página da Copeve <www.ufmg.br/copeve>.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020.

Prof. Dario Windmöller

Diretor da Comissão Permanente do Vestibular - Copeve

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 17/04/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103482** e o código CRC **69335620**.

Referência: Processo nº 23072.210073/2020-11

SEI nº 0103482